

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração do Art. 101 do Regimento Interno, e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o caput do artigo 101 do Regimento Interno, que foi alterado pela Resolução nº 02/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101. A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em dois períodos legislativos anuais, sendo o primeiro de 1º de fevereiro a 20 de junho e o segundo de 1º de agosto a 20 de dezembro, realizando sessões ordinárias quinzenalmente, às quintas-feiras, às 18h30.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2026.

Valderan de Almeida Queiroga

Presidente

Adriana Lima da Silva

Vice Presidente

Wagner Santana da Silva

1º Secretário

Irismar Rodrigues Xavier Cosme

2ª Secretária